



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providências.

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

MÊS	EVENTO
FEVEREIRO	ENCONTRO DE PROFESSORES MUNICIPAIS
MARÇO	COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
	FESTA DA PÁSCOA
MAIO	DIA DAS MÃES
	DIA DO TRABALHADOR
	JOGOS INTERSÉRIES
	MOSTRA MUNICIPAL DE ARTESANATO
	JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL
	DIA MUNDIAL DO DESAFIO
	SEMANA DE RESPEITO À VIDA
JUNHO	CORPUS CHRISTI
	PAINEL DE DEBATES DE AVICULTORES
	FESTAS JUNINAS NAS ESCOLAS
	CAMPANHA “A FAVOR DA SAÚDE/CONTRA AS DROGAS”
JULHO	GURI BOM DE BOLA
	FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA
AGOSTO	ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
	DIA DO ESTUDANTE
SETEMBRO	SEMANA FARROUPILHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

	SEMANA DA PÁTRIA
	FEIRA DO LIVRO
OUTUBRO	CELEBRAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
	FESTA CAMPEIRA
	ENCONTRO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO (EMATER)
	ENCONTRO MUNICIPAL DE IDOSOS – DIA DOS IDOSOS
	FESTA DA CRIANÇA
	DIA DOS PROFESSORES
	ADMINISTRAÇÃO MIRIM
	NOVEMBRO
DEZEMBRO	NATAL COMUNITÁRIO
	CELEBRAÇÕES NATALINAS
	ESCOLHA DA RAINHA DE BOA VISTA DO SUL (A CADA 04 ANOS)
	FESTA EM HONRA A SÃO FRANCISCO XAVIER
EVENTOS REALIZADOS EM DIVERSOS MESES DO ANO	CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO (MARÇO A DEZEMBRO)
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL (MARÇO/ABRIL)
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL FEMININO (ABRIL/MAIO)
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL JUVENIL (MAIO/JUNHO)
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL ADULTO (ABRIL A JUNHO)
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE BOCHAS (MAIO/JUNHO)
	TEATROS PROFISSIONAIS ADULTOS E INFANTIS (SEMESTRAL)

“(NR).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022.


Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 17/2022

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A Lei Municipal n.º 469, de 08 de março de 2006 aprovou o Calendário de Eventos do Município, conforme consta no Anexo I da presente.

Estamos propondo acrescentar nesse Calendário o Campeonato Regional de Futebol de Campo, que de fato é um Evento Esportivo que engloba a participação de toda a Comunidade Boavistense, proporcionando lazer, qualidade de vida e saúde a todos.

Assim, solicitamos a aprovação de mais este projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


Roberto Martim Schaeffer
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Mem. nº 17/2022
SMED/CMB

Boa Vista do Sul, 15 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Inclusão de Evento no Calendário anual

Considerando a necessidade de fomentar o esporte no município de Boa Vista do Sul, necessidade esta justificada pelo fato de entendermos ser de extrema importância proporcionar à população o acesso ao esporte e ao lazer como premissas de saúde e qualidade de vida, solicitamos que seja feita a inclusão do evento Campeonato Regional de Futebol de Campo no calendário de Eventos Oficiais do município previsto na lei nº 469 de 08 de março de 2006.


Catia Molinari Brum

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Desporto

Encaminhe-se ao Jurídico Para Providências.

Em: 15/02/2022



ROBERTO MARTIN SCHAEFFER
Prefeito Municipal
Boa Vista do Sul/RS